*Poder Legislativo*
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

**PROJETO DE LEI Nº. /2018, DE DE AGOSTO DE 2018.**
**Autora: Emir Machado de Aguiar ( Podemos)**

Dar Denominação a **PRAÇA NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA DE "PRAÇA COMUNITÁRIA ELIETE LIRA".**

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de "**PRAÇA COMUNITÁRIA ELIETE LIRA", o espaço público localizado no Bairro Vitória Regia**, em reconhecimento aos relevantes serviços comunitários prestados pela homenageada, que teve sua vida e seus sonhos prematuramente ceifados, vitimada por um câncer.

**Parágrafo Único**: a presente iniciativa se encontra amparada pelo ***Art.10, inciso XIV da LOM e Art. 36, §§ 1° e 2° do Regimento Interno*** deste Poder legislativo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2018.

**EMIR AGUIAR**
Vereador – PODEMOS

*Poder Legislativo*
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

# JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar um espaço público no tradicional e populoso bairro Vitória Régia, de **PRAÇA COMUNITÁRIA ELIETE LIRA**.

Acostumada a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, a senhora **ELIETE LIRA** teve notório e relevante desempenho para o bairro até o seu falecimento, justo, portanto, a presente iniciativa da associação e moradores do referido bairro, no sentido de eternizar essa cidadã que muito lutou para o bem estar de todos que ali residem.

Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por esta líder que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2018.

**EMIR AGUIAR**
Vereador – PODEMOS